



EDITAL Nº 259/2021/DIE/CBMSC

SELEÇÃO PARA O CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO (GOVERNADOR CELSO RAMOS)

O Diretor de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) torna público que, **no período de 25 de outubro a 18 de novembro de 2021**, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o Curso de Recertificação de Guarda-vidas Civil Voluntário de Governador Celso Ramos (2021), a ser realizado na 3ª/10ºBBM, de acordo com o Plano Geral de Ensino aprovado para o ano de 2021 para o CBMSC.

1 DO CURSO

- a) Nome: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário – CRGVCV.
- b) Local de funcionamento: O curso será realizado na cidade de Palhoça (Complexo Aquático da Unisul (Pedra Branca) e na cidade de Gov. Celso Ramos com aulas teóricas no auditório da Secretaria de Assistência Social situada na Rodovia Municipal Francisco Wollinger, KM 13, Bairro Calheiros, CEP 88190-000 e praias do município de Gov Celso Ramos.
- c) Período de inscrição: 25 de Outubro a 18 de Novembro de 2021
- d) Período do curso: 22 a 26 de Novembro
- e) Carga horária: 20 horas/aula.
- f) Finalidade: Disciplinar, regular, orientar e atualizar os conhecimentos do Guarda-vidas Civil Voluntário referentes a atividades relativas ao desenvolvimento do serviço de salvamento aquático, a ser realizado pelo CBMSC.

2 DAS VAGAS

2.1 O curso disporá de 36 vagas separadas da seguinte maneira:

- a) 20 vagas para os GVCV da 3ª/10ºBBM;
- b) 16 vagas para os GVCV da 2ª/10ºBBM;

2.2 Caso não sejam preenchidas as vagas destinadas a cada BBM, estas poderão ser redistribuídas entre os demais BBMs, conforme critérios da coordenação do curso.

3 DOS REQUISITOS

São requisitos para concorrer às vagas destinadas ao CBMSC:

- a) Para realizar o Curso de Recertificação de Guarda-vidas Civil Voluntário, os interessados devem ter o Certificado do Curso de Guarda-vidas Civil Voluntário do CBMSC referente ao ano de 2020 ou o Certificado de Recertificação referente ao ano de 2019, além de não estar afastado da atividade de salvamento aquático do CBMSC por um período maior que 1 (um) ano.
- b) Atestado de aptidão física e mental para os exercícios do serviço de salvamento aquático, emitido por profissional devidamente habilitado;
- c) Cópia autenticada de documento de identificação (qualquer documento oficial com foto: CNH, RG, Passaporte, Carteira Funcional ou Carteira de Trabalho), que deverá ser apresentado junto com documento original no dia do teste de avaliação física;
- d) Possuir comportamento compatível com a conduta de Guarda-Vidas Civil Voluntário, caso tenha prestado serviço voluntário em temporadas anteriores.
- e) Caso tenha trabalhado em um Batalhão diferente do 10ºBBM deverá apresentar declaração comprovando ter exercido função de GVCV na Operação Veraneio 2020/2021 assinada pelo Comandante do Batalhão, pelo Supervisor de Praia, ou pelo Comandante da Praia do Batalhão em que trabalhou.

- f) Certidão negativa de antecedentes criminais do Fórum da comarca onde reside;
- g) Os documentos constantes nos itens a, b, c, d, e, f, deste Edital deverão ser grampeados e entregues impreterivelmente até o dia 22 de novembro de 2021, sendo que o não cumprimento desta exigência implicará na desclassificação automática do GVCV.
- h) Não serão aceitos documentos parciais em nenhuma hipótese.
- i) Exame toxicológico: Canabinóides e Dosagem do metabólico da Cocaína (Exame de Urina), conforme Portaria 475/CBMSC/2016, de 10 de setembro de 2016, Obs. O exame toxicológico será exigido até a conclusão do curso para ingresso no serviço voluntário, e seus custos serão arcados pelo candidato. Deverá ser entregue o resultado do exame e/ou o protocolo.
- j) Para maiores esclarecimentos a respeito dos documentos para os candidatos enviar dúvidas para o 10321cmt@cbm.sc.gov.br e no telefone (48) 3665-77-58 , das 12:00h às 19:00h, em dias úteis.

4 DAS INSCRIÇÕES

- a) Período de inscrição: 25 de Outubro a 18 de Novembro de 2021
- b) Os interessados deverão realizar sua inscrição através do link que segue: <https://docs.google.com/forms/d/1JyMrPKcezXwDhUCCnt43was8IUgsX3BdB-gd-G0Vizc/edit>
- c) As inscrições serão realizadas única e exclusivamente pela internet, até as 12:00hs do dia 18 de novembro de 2021;
- d) Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. O CBMSC não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo candidato.
- e) Todas as inscrições que cumprirem os requisitos do item 3 e 4 do edital serão deferidas;
- f) Será indeferido a inscrição do candidato que possuir comportamento incompatível com a conduta de Guarda-Vidas Civil Voluntário, a qual esta prevista na Portaria com o Código de Conduta do Guarda-vidas Civil Voluntário e se este não for aprovado no relatório de investigação social;
- g) A relação dos candidatos com inscrição deferida estará a disposição nas redes sociais @cbmsc.biguacu e grupo oficial da temporada 21/22 no app whatsapp.

5 DO PROCESSO SELETIVO

São requisitos para ingresso no serviço de Guarda-vidas (conforme Lei nº 13.880, de 4 de dezembro de 2006):

- a) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos;
- b) Apresentar certidão negativa de antecedentes criminais (conforme item 3/f);
- c) Ter sanidade mental e capacidade física (atestado médico) (conforme item 3/b);
- d) Ser legalmente habilitado para exercício da função (certificado de conclusão do CGVC ou CRGVC);
- e) Apresentar exame toxicológico de urina negativo para canabinóides e cocaína, além de seus derivados (conforme item 3/i);
- f) Apresentar “Termo de Adesão ao Serviço Voluntário de Salvamento do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina”, devidamente assinado (com firma reconhecida em cartório) até o dia 30 de novembro de 2021 (os candidatos receberão as devidas orientações durante o curso).
- g) Apresentar declaração de abertura de conta corrente no Banco do Brasil em nome do GVCV (no caso de já possuir, basta apresentar uma declaração do Banco de que o GVCV possui conta corrente nº XXXX na agência XXXX-X, ativa, ou extrato recente – anterior há 3 semanas).

6 DA ADMINISTRAÇÃO DO CURSO

- a) Direção: 3ºSgt BM COELHO
- b) Coordenação: Sd BM MACEDO
- c) Secretário: Sd BM WILLYAN SOUZA

d) Corpo docente: Sgt BM COELHO; Sd BM MACEDO, Sd BM WILLYAN SOUZA, Sd BM MARQUES, Sd BM FERNANDO

e) Corpo discente: A relação será enviada para a DIE após a confecção do RFC (relatório final de curso);

7 DA CONDUTA

a) Os selecionados participarão da Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário, a ser realizada entre os dias 22 a 26 de novembro, de segunda a sexta-feira, Turma B das 08h00min às 12h30min.

b) Em todos os dias deve o GVCV se apresentar uniformizado com calção vermelho, camiseta branca, tênis, sunga ou maiô pretos e nadadeira (pode ser utilizado o uniforme de GVCV). O GVCV do sexo masculino deverá estar com barba feita e cabelo curto e a GVCV do sexo feminino deverá estar com os cabelos amarrados.

c) Cada GVCV deverá possuir caderno e caneta para fazer anotações que julgar importantes durante o curso.

d) Para a prática de atividade física é necessário o uso de calção (pode ser utilizado o uniforme de GVCV) e tênis (levar já no primeiro dia).

e) Para a utilização das piscinas, será obrigatório o uso de touca de natação, sendo recomendado o uso de sunga (candidato masculino) ou maiô (candidata feminina) e óculos de natação.

f) O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina fará a segurança dos candidatos nos locais de treinamento.

g) A recertificação possui carga horária de 20 horas/aula (hora/aula com duração de 60min).

h) Para receber o Certificado de Conclusão de Curso o candidato deverá atender os Requisitos da Portaria 474/CBMSC/2016.

i) O Curso de Recertificação de Guarda-vidas Civil Voluntário confere ao formando a habilitação para exercer a atividade de salvamento aquático com validade por 12 meses.

8 DO APOIO ADMINISTRATIVO

a) NÃO SE APLICA.

9 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

a) A relação dos inscritos no curso será divulgada por meio das redes sociais e app de mensagem

b) O curso transcorrerá com o mínimo de 10 guarda-vidas Civil Voluntário.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) A qualquer tempo, pode-se anular a inscrição, as provas e a matrícula dos candidatos, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

b) A conclusão do Curso de Recertificação de Guarda-vidas Civil Voluntário não garante vaga entre os Guarda-vidas Civis Voluntários designados para atuar na Operação Veraneio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, sendo que a precedência se dará aos que apresentarem os melhores resultados (médias finais).

c) Os guarda-vidas Civis Voluntários, após o término do curso de recertificação poderão trabalhar de forma voluntária, recebendo um ressarcimento das despesas efetuadas com alimentação e transporte, para execução do serviço voluntário de salvamento aquático, com os seguintes valores conforme decreto :

d) R\$ 108,00 (cento e oito reais) para o turno de serviço de 6 (seis) a 9 (nove) horas diárias; e

e) R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) para o turno de serviço de 9 (nove) a 12 (doze) horas diárias.

f) Para fins de interpretação, considera-se turno o período entre 6 e 9 horas e dia o período de 9 a 12 horas.

g) Os valores referentes aos dias de serviço voluntário serão depositados em conta-corrente de

agência do Banco do Brasil, em nome do Guarda-vidas Civil Voluntário, em até 30 (trinta) dias após o encerramento de um determinado período de serviço voluntário prestado (semanal ou quinzenal).

h) Os Guarda-vidas Cíveis Voluntários que forem designados para atuarem na Operação Veraneio do CBMSC serão regidos pela Diretriz de Procedimento Operacional Padrão e pelo Código de conduta de Guarda-vidas Civil Voluntário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

i) Para execução do serviço, os Guarda-vidas Cíveis Voluntários deverão estar devidamente uniformizados, portarem nadadeiras e apito de bom desempenho que funcione mesmo quando molhado.

j) Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Diretor de Instrução e Ensino de acordo com as Leis e Regulamentos vigentes ao serviço voluntário de Guarda-vidas Civil Voluntário e Instruções de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

k) Cada aluno deverá trazer, nadadeiras, óculos de natação, apito, protetor solar e óculos solar, e todos os equipamentos individuais necessários para a realização do Curso.

Florianópolis, 25 de outubro de 2021.

Coronel BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO
Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **93U8CWN6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELTON DE SOUZA ZEFERINO (CPF: 887.XXX.579-XX) em 25/10/2021 às 12:41:34

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/02/2019 - 18:20:31 e válido até 21/02/2119 - 18:20:31.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyMjMxMI8yMjM1M18yMDIxXzkzVThDV042> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00022312/2021** e o código **93U8CWN6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.